

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 22/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

036.728.194-ME BANZAI COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA

136.993.045-ME LOURIVAL DOS SANTOS SILVA

147.304.515-ME M COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

160.684.559-ME ROCHA REIS FABRICACAO DE PLACAS E LETREIROS EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

047.184.277-PP FARMACIA DAJUDA EIRELI

108.337.468-ME JVG VIEIRA COMERCIO LTDA